



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 –Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026 EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Amaporã, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, através da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 035/2026, de 13/01/2026 e de seu Leiloeiro, Senhor Onofre de Oliveira Neto, designado pela Portaria nº 131/2026, de 14/04/2026, **torna público** aos interessados que, fará realizar **Licitação**, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, para alienação de **VEÍCULOS INSERVIVEIS, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, AUTOCLAVE, ULTRASSOM, IMPLEMENTOS, TRATOR CORTADOR DE GRAMA E MADEIRAS EM GERAL**, conforme descrito no presente Edital, atendendo às normas, condições e especificações estabelecidas nesta convocação, e nos termos da lei 14.133/21.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

2.1. LOCAL: www.comprasbr.com.br

2.2. DATA: 28/07/2026

2.3. HORÁRIO: 09h00min.

2.4. TIPO de LICITAÇÃO: **Maior Lance, desde que igual ou superior à avaliação mínima.**

2.5. O Edital deste processo poderá ser retirado no site do município: www.amapora.pr.gov.br, www.comprasbr.com.br e na Divisão de Compras e Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, em horário comercial, a **partir de 06/07/2026**

2.6. **Das Visitas:** Os Lotes a serem leiloados estão disponíveis para vistorias dos interessados, na Prefeitura Municipal de Amaporã, a partir de **06/07/2026**, em **horário de expediente**, sendo das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. A VISITA para AVERIGUAÇÃO DOS VEÍCULOS NÃO É OBRIGATÓRIA, porém o Município não se responsabilizará, por qualquer dúvida ou questionamento sobre os mesmos. **TELEFONE PARA CONTATO DE VISITAS E DÚVIDAS: 44 3437-8300 ou entre em contato pelo e-mail licitacao@amapora.pr.gov.br.**

2.7. Também será disponibilizado imagens dos lotes nos sites www.amapora.pr.gov.br, www.comprasbr.com.br.

2.8. Telefone/Fax para Contato: (44) 3437-8300

2.9. E-mail para contato: licitacao@amapora.pr.gov.br

3 – OBJETO E VALOR:



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 –Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

3.1. Constitui Objeto deste Leilão Público os **Bens Móveis Inservíveis** para alienação de **VEÍCULOS INSERVÍVEIS, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, AUTOCLAVE, ULTRASSOM, IMPLEMENTOS, TRATOR CORTADOR DE GRAMA E MADEIRAS EM GERAL** conforme segue abaixo as descrições dos lotes a serem leiloados, local de entrega e preço mínimo:

| Nº | Descrição do Bem | Placa | Ano/ Modelo | Situação Atual | Valor Estimado (R\$) |
|----|--------------------------------|----------|-------------|---|----------------------|
| 1 | CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 AT | BCP-6025 | 2018/2019 | Veículo em estado de conservação ruim , com motor fundido e câmbio automático com falhas, inviabilizando seu uso sem manutenção de alto custo. Veículo encontra-se no pátio do Hospital Municipal | 20.000,00 |
| 2 | CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ | BAT-5C18 | 2016/2016 | Veículo em estado de conservação ruim , apresentando motor com baixo desempenho, câmbio com falha na 5ª marcha (não engata) e para-choques danificados, comprometendo sua utilização regular. Veículo encontra-se no pátio do Hospital Municipal | 20.000,00 |
| 3 | VW/NOVO VOYAGE CL MBV | BBW-8026 | 2017/2018 | Veículo em estado de conservação ruim , sem condições adequadas de suspensão, para-choque dianteiro quebrado, lanterna dianteira direita danificada, pneus em mau estado, sem bateria e motor em condição apenas razoável. Veículo encontra-se no pátio do Hospital Municipal | 15.000,00 |
| 4 | VW/NOVO VOYAGE CL MBV | BBW-8031 | 2017/2018 | Veículo em estado de conservação ruim , sem condições adequadas de suspensão, para-choque dianteiro quebrado, pneus em mau estado, sem bateria e motor em condição apenas razoável. Veículo encontra-se no pátio do Hospital Municipal | 15.000,00 |
| 5 | RENAULT MASTER EURO AMBULANCIA | BCC-7F63 | 2017/2018 | Veículo em estado de conservação regular , com histórico de problemas mecânicos recorrentes. Motor e câmbio em condições razoáveis de funcionamento, porém com baixa confiabilidade para uso contínuo em serviços essenciais de saúde. Veículo encontra-se no pátio do Hospital Municipal | 70.000,00 |



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

| | | | | | |
|----|--|----------|-----------|---|------------|
| 6 | AGRA- LE/MA7.5 NE- OBUS TBOY | AKF-8C20 | 2001/2002 | <p>Veículo em estado de conservação ruim, parachoque traseiro quebrado, com sistema de freios comprometido e sem utilização pela Administração devido à sua idade avançada e baixa confiabilidade operacional.</p> <p>Veículo encontra-se no pátio De máquinas pesadas Clarisvaldo Pedro Pigozzo</p> | 15.000,00 |
| 7 | MOTONIVE- LADORA CAT 120K | - | 2013 | <p>Equipamento em estado regular, com motor recentemente reformado (aproximadamente 250 horas de uso), porém encontra-se sem bateria e com pneus desgastados, impossibilitando seu uso imediato.</p> <p>Veículo encontra-se no pátio De máquinas pesadas Clarisvaldo Pedro Pigozzo</p> | 300.000,00 |
| 8 | RETROESCA- VADEIRA CAT 416E 4x4 | - | 2013 | <p>Equipamento em estado de conservação razoável, não cabinado, com motor apresentando baixo desempenho, aproximadamente 12.683,8 horas de uso, e sistema de tração comprometido, inviabilizando seu uso eficiente nas atividades operacionais.</p> <p>Veículo encontra-se no pátio De máquinas pesadas Clarisvaldo Pedro Pigozzo</p> | 120.000,00 |
| 9 | PÁ CARRE- GADEIRA XCMG LW 300 | - | 2020 | <p>Equipamento em estado geral regular, com poucos anos de uso, porém apresentando falhas nos bicos injetores, o que compromete o desempenho do motor e a eficiência operacional.</p> <p>Veículo encontra-se no pátio De máquinas pesadas Clarisvaldo Pedro Pigozzo</p> | 120.000,00 |
| 10 | AUTOCLAVE 100 LITROS, MARCA PHO- ENIX | | | <p>Em funcionamento, em condições de uso, só não utilizado mais na administração.</p> | 5.000,00 |
| 11 | ULTRASSOM TOSHIBA FAMIO 5 SSA 510. | | | <p>Em funcionamento, em condições de uso, só não utilizado mais na administração.</p> | 8.000,00 |
| 12 | LÂMINA DI- ANTEIRA PA- RA TRATOR | | | <p>não utilizada, em condições de desgaste acentuado.</p> | 1.000,00 |
| 13 | TANQUE 2000 LITROS COM RODAS PARA | | | <p>estrutura antiga, apresenta desgaste, não utilizado atualmente.</p> | 2.500,00 |



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 –Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

| | | | | | |
|----|--|--|------|---|-----------|
| | TRATOR | | | | |
| 14 | ROLO COM-PACTADOR DE TRATOR, 2000KG | | | não utilizado, apresenta desgaste estrutural. | 2.500,00 |
| 15 | GRADE ROMA 14 DISCOS X 26" MANCAL A ÓLEO COM CONTROLE REMOTO | | 2020 | não utilizada, pouco eficiente na administração. | 10.000,00 |
| 16 | TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA LGT 540XL | | | Aparência geral em boas condições, estrutura preservada. Problemas Técnicos: Motor com falhas recorrentes, fraco e sem funcionamento adequado mesmo após diversas manutenções. Necessidade de reparos constantes inviabiliza sua utilização regular. | 4.000,00 |
| 17 | MADEIRAS | | | Estado de conservação. usados, inservíveis para uso administrativo, porém com partes aproveitáveis. Madeira usada em um parquinho infantil retirado da praça do município. Forma de venda: lote único por valor global. | 200,00 |

3.2. O Valor Total Inicial do leilão será de: **R\$ 728.200,00 (Setecentos e vinte e oito mil e duzentos reais),**

3.3. Os lotes aqui mencionados serão vendidos no estado e nas condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo a respeito dele qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3.1. A Comissão de licitação, o Leiloeiro e o Município não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações (marca, modelo, ano de fabricação e outros). Sendo assim a visitação dos bens torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão.

OBS: As FOTOS dos lotes acima descritos encontram-se disponíveis no site inicial do Município, na aba de Processos Licitatórios - LEILÃO PÚBLICO N° 01/2026.

4 – DA CLIENTELA:

4.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas ou jurídicas, **EXCLUÍDOS** os servidores municipais em exercício, os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados e os interessados



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 –Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do Artigo 14 da Lei federal nº. 14.133/2021.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Leilão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto ao sistema COMPRAS BR, fone: (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702.

4.3. São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.5. Caberão aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.6. Após as etapas de lances, serão solicitados aos arrematantes os seguintes documentos, a fim de preenchimento de ATPV/ CRV:

4.6.1. PESSOAS FÍSICAS:

- a) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- b) Documento de Identidade (RG);
- c) Comprovante de emancipação, se for o caso.
- d) Comprovante de Residência

4.6.2. PESSOAS JURÍDICAS:

- a) Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.7. Os documentos relacionados no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou através de cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticadas por Tabelião de Notas ou cópia simples, desde que apresente a original para autenticação por um dos componentes da Comissão de Licitação, no momento do certame.

5 – DOS LANCES



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

5.1. Os lances serão eletrônicos, a partir do **PREÇO MÍNIMO** estabelecidos no item 3.1 do presente Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta.

5.2. O lance deverá se por LOTE com base na avaliação feita, avaliadas no subitem 3.1 do Edital.0

5.3. Na sucessão de lances, a diferença mínima de valores deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais), para os lotes 1 a 16.**

5.4. Para o lote 17, a diferença de lances será de **R\$ 0,10 (dez centavos).**

6 – DO PAGAMENTO

6.1. O valor do lance será integralmente pago no fim do leilão, em moeda corrente do país, por meio de transferência Bancária, nominal ao Município de Amaporã, de emissão do próprio licitante, ou de seu procurador devidamente identificado. Em hipótese alguma serão aceitos cheques de terceiros.

6.2. O pagamento será efetuado nas seguintes contas bancárias dos lotes:

6.2.1. LOTE 1,3,4,5,10,11, - BANCO DO BRASIL - AG: 0381-6 CC: 57.720-0 - CNPJ: 09.149.520/0001-35 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPORÃ (ALIENAÇÃO DE BENS)

6.2.2. LOTE 2 e 6 – BANCO DO BRASIL - AG: 0381-6 CC: 49.322-8 - CNPJ: 75.475.038/0001-10 – MUNICÍPIO DE AMAPORÃ (ALIENAÇÃO DE BENS).

6.2.3. LOTE 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 BANCO DO BRASIL - AG: 0381-6 CC: 22.213-5 - CNPJ: 75.475.038/0001-10 MUNICÍPIO DE AMAPORÃ (ALIENAÇÃO DE BENS).

6.3. **SE FOR TRANSFERÊNCIA TED, NÃO USAR O DÍGITO 6 DA AGÊNCIA.**

6.4. Em caso de inobservância do disposto no subitem anterior, poderá o objeto do lote em questão e, a juízo do Presidente da Comissão e do Leiloeiro, voltar a ser apreendido no mesmo evento, iniciando-se pelo valor inicial de avaliação.

7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. A Licitação será julgada pelo critério de Maior Lance, observado o preço mínimo de arrematação por lote, estabelecido no item 3.1 deste edital.

8 – DA ENTREGA DOS LOTES

8.1. A entrega dos lotes dar-se-á contra recibo do arrematante, ou do seu procurador.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

8.2. Os lotes somente serão entregues mediante comprovação do pagamento, mediante diligência ao setor financeiro.

8.2.1. Os lotes serão liberados a entrega mediante comprovação do pagamento.

8.2. Os lotes **01 a 06** serão liberados a entrega mediante comprovação do pagamento e preenchimento do Documento de Venda do veículo em nome do arrematante ou seu procurador.

8.2.1. O recibo de Transferência do Veículo será preenchido exclusivamente em nome do arrematante de cada lote.

8.2.2. Todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) serão de responsabilidade do(s) arrematante(s), exceto débitos de multas de trânsito, e outros débitos do veículo, se existentes anterior à data do leilão.

8.2.3. Após o recibo ser preenchido o arrematante dos veículos no prazo máximo de 30 (Trinta) dias proceda a transferência da propriedade junto ao DETRAN (cf. art. 233 do código de trânsito brasileiro. Ademais será de responsabilidade do arrematante quaisquer outras despesas pertinentes, tais como transferências, vistorias, remarcação de chassi, alteração de características de modelo, marcação ou remarcação de motor etc., quando houver.

8.3. O Lote **07 a 09** é considerado Maquinas, não possuindo Documento de Compra e Venda para ser preenchido, somente será enviado a ata do leilão para circulação do bem. E somente será liberado a entrega mediante comprovação do pagamento.

8.4. A não retirada pelo arrematante do(s) bem(s) leiloado(s) do recinto armazenador no prazo máximo de 45 (Quarenta e cinco) dias, contados da data de homologação do Leilão, implicará na declaração de abandono(s) do(s) mesmo(s).

9 – DA ATA

9.1. Encerrado o **LEILÃO**, será lavrada **ATA** circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos e os desertos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes, diretamente na plataforma.

9.1.1. A Ata será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e Leiloeiro Oficial.

10 – DAS PENALIDADES

10.1. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades:



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 –Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

10.1.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Amaporã/PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.1.2. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação.

10.2. A sanção prevista no subitem 10.1.1 é aplicável também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

11 – DO DIREITO DE PETIÇÃO

11.1. Observado o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o participante deste Leilão poderá apresentar recurso ao **Leiloeiro**, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos dispostos no artigo acima referido, o qual deverá ser OBRIGATORIAMENTE protocolado na Divisão de Licitações, na Rua Sete de Setembro, nº 21, dentro do prazo supramencionado.

11.1.1. Para efeito do disposto no § 5º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

11.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes mediante publicação de aviso no sítio eletrônico do Município de Amaporã www.amapora.pr.gov.br, opção “portal da transparência/ Licitações/Leilão nº 01”, que poderão impugná-lo no prazo de 3 (três) dias úteis, devendo também OBRIGATORIAMENTE, protocolá-lo na Divisão de Licitações – Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, dentro do prazo supramencionado.

11.2.1. Ao término do prazo, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 3 (três) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo à consideração superior do Chefe do Poder Executivo do Município de Amaporã, devidamente instruído, que poderá rever a decisão do Leiloeiro.

11.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do **leiloeiro** deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio e protocolado na Divisão de Licitações do Município de Amaporã.

11.3.1. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado na Divisão de Licitações do Município de Amaporã.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A descrição dos lotes sujeita-se a correções, apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações das distorções eventualmente verificadas.

12.2. O Presidente da Comissão de Licitação poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

12.3. A partir do pagamento integral oferecido pelos bens em leilão, correrão à conta do arrematante todas as despesas relativas ao transporte ou outras que porventura gravem os bens, inclusive as despesas de autenticação de atas e reconhecimento de assinaturas.

12.4. Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão Promotor do Leilão poderá, mediante interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

12.5. Eventuais recursos serão dirigidos ao superior hierárquico da autoridade que tenha anulado ou revogado o Leilão.

12.6. Se o lote arrematado acarretar em incidência de ICMS ou outros tipos de impostos, os mesmos serão por conta do ARREMATANTE.

12.7. Não havendo expediente no dia marcado para o início do Leilão, o mesmo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente mantido os mesmos horários e locais.

12.8. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dia de expediente na repartição promotora do evento.

12.9. Até que se realize o Leilão, o presente Edital estará à disposição no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Amaporã – www.amapora.pr.gov.br - opção “Processos licitatórios – LEILÃO PÚBLICO nº 001/2024”, ou na Divisão de Compras e Licitação, Rua Sete de Setembro, nº 21 – Centro.

12.10. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Divisão de Compras e Licitação, através do telefone (44) 3437-8325 / 3437-8300 e por e-mail: licitacao@amapora.pr.gov.br.

Amaporã/PR, 03 de julho de 2026.

Amanda Gomes dos Santos
Chefe da div. de Licitações e Contratos